

1 Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia vinte e três de outubro de dois mil e dezessete, as  
3 oito e trinta horas nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de  
4 Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes:  
5 Verificação de presenças e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião o  
6 senhor Presidente, Edmir Nascimento cumprimenta os presentes e coloca em pauta **o item um:**  
7 **Deliberação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e da**  
8 **Administração Pública para concorrerem a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da**  
9 **Criança e do Adolescente – FMDCA;** senhor Presidente cumprimenta os presentes e explica  
10 que devido à complexidade do tema do item um da pauta, as Câmaras de Planejamento e  
11 Financeira não conseguiram apreciar a Minuta a que se refere o item dois da pauta: **Deliberação**  
12 **da Minuta de Chamamento Público, que dispõe sobre a seleção de projeto a ser financiado**  
13 **com recursos do FMDCA para acompanhamento e fomento da Comissão Infante Juvenil,**  
14 sugere sua retirada da ordem do dia ficando a ser apreciado e deliberado em outra assembléia.  
15 **Com anuência de todos o item foi retirado da pauta.** Prossegue convidando o senhor Wilson  
16 Breghochi técnico deste conselho para assumir a palavra. Senhor Wilson cumprimenta os  
17 presentes e explica que o Edital de número 01/2017, contempla 04 (quatro) eixos para  
18 financiamento: eixo um: Aprendizagem Profissional; eixo dois: Cultura, Esporte e Cidadania na  
19 Área Continental de Santos; eixo três: Busca Ativa de Crianças e Adolescentes evadidos dos  
20 serviços e Educação; eixo quatro: Trabalho Infantil. Foram apresentados 18 (dezoito) projetos  
21 para participar da seleção, sendo quinze projetos de Organizações Sociais e três da  
22 Administração Pública. A análise dos projetos consistiu em Avaliação Técnica, Apreciação das  
23 Câmaras Setoriais de Planejamento e Financeira, Ofícios de adequações/esclarecimentos as  
24 Organizações proponentes. Primeiramente foram apresentados **os projetos não aptos a**  
25 **concorrerem ao pleito por estarem em desacordo com o Edital: Projetos: À Hora é Agora,**  
26 **da ASPPE - Pesquisa, Prevenção e Educação; Mini Padaria da Associação Espírita Seara de**  
27 **Jesus; Projeto Evolução – Filhos Especiais do Instituto Evolução; No Caminho do ISBET –**  
28 **Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento ; Ocupação Continental da**  
29 **União de Amparo à Comunidade Escolar – UACEP; Culturalizando, da Secretaria Municipal**  
30 **de Educação. Projetos que não apresentaram a documentação, de acordo com o previsto**  
31 **no Edital 01/2017 – CMDCA: Os projetos: É Brincando que se Aprende a Ser Feliz da**  
32 **Associação Comunidade de Mãos Dadas Valorizando Vidas – Prevenção do Trabalho**  
33 **Infantil da Associação Mãos Entrelaçadas, estão em desacordo com o artigo 4º do eixo**  
34 **Trabalho Infantil e o Projeto Radio e Educomunicação, do lar das Moças Cegas, contemplava,**  
35 apenas, o público já atendido, **também em desacordo com os princípios do item 4º do edital –**  
36 **Aprendizagem Profissional.** Iniciando a apreciação dos Projetos Aptos a concorrerem a  
37 recursos do FMDCA, no **eixo um: Aprendizagem Profissional,** apenas, um projeto foi  
38 considerado apto a concorrer ao pleito, a saber **Projeto Porto de Idéias** da Secretaria Municipal  
39 de Cultura que tem como público alvo adolescentes de quatorze a dezessete anos e onze meses,  
40 residentes na Área Continental de Santos, provenientes de famílias de baixa renda, com  
41 preferência para adolescentes em situação de vulnerabilidade ou cumprindo medidas sócio  
42 educativas de prestação de serviço à comunidade no intuito do empreendedorismo para o  
43 processo de aprendizagem de técnicos e produtores culturais e artísticos. Valor do Projeto é de  
44 duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais. Realizada a explanação e  
45 **votação o projeto recebeu dos dezoito conselheiros votantes, quatorze votos a favor e**  
46 **quatro votos contra, sendo deliberado apto a receber o aporte financeiro para sua**  
47 **execução. Eixo dois: Cultura e Esporte na Área Continental de Santos, quatro projetos**  
48 **foram considerados aptos a concorrer ao pleito: Projetos: Sinergia, da OSC Consciência**  
49 **pela Cidadania - Concidadania; Culturando, da OSC Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas;**  
50 **Tambores da Arte, da OSC Instituto Arte no Dique e Programa Esporte e Lazer em Caruara-**  
51 **PELC, da Secretaria Municipal de Esportes, após a explanação dos mesmo observou-se que o**  
52 **projeto PELC de acordo com o parecer da Câmara Financeira esta em desacordo, entre os**  
53 **anexos dois e três com o objeto do Projeto.** Nesse momento, foi solicitado pelo senhor  
54 Eduardo Viana, da Associação Comunidade de Mãos Dadas à retirada do mesmo do processo de  
55 deliberação **em** razão do exposto acima. Senhor Presidente, Edmir, considera pertinente a  
56 solicitação e coloca para **deliberação da plenária. Com quatorze votos a favor e quatro votos**

57 **contra o projeto foi considerado inapto a concorrer aos recursos.** Senhor presidente informa  
58 que a partir desse eixo temos dezenove conselheiros votantes. **Após explanação e votação o**  
59 **Projeto vencedor foi o Culturando**, da OSC Associação Mãos Entrelaçadas que tem como  
60 público alvo cento e cinquenta crianças e adolescentes com faixa etária entre cinco e dezessete  
61 anos e onze meses e suas famílias residentes na área continental de Santos como o objetivo de  
62 proporcionar ações de cultura, esporte e cidadania, no valor de cento e noventa e nove mil e  
63 oitocentos e oitenta reais; **com oito votos a favor**, ficando o projeto **Sinergia com sete votos** e  
64 o projeto **Tambores da Arte com quatro votos** ; **eixo três: Busca Ativa de Crianças e**  
65 **Adolescentes evadidos dos serviços de Educação, dois projetos foram considerados aptos**  
66 a concorrerem aos recursos; **Colibri**, da UACEP – União de Amparo a Comunidade e Escolas  
67 Públicas e **Um Olhar Além dos Números**, da OSC Vitae Domini. Após explanação e votação o  
68 **Projeto escolhido a receber recursos do FMDCA foi o Colibri**, da UACEP, publico alvo de  
69 aproximadamente mil alunos na faixa etária de zero a dezessete anos e onze meses,  
70 matriculados no Sistema de Ensino de Santos e seus familiares com o objetivo de realizar a  
71 reinserção das crianças e adolescentes em situação de infrequencia e ou abandono (evasão)  
72 escolar nas escolas que estão matriculados. Valor do projeto é de duzentos e noventa e nove mil  
73 seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos; **com dezessete votos a favor** e o Projeto Um  
74 Olhar Alem dos Números com dois votos a favor.**Eixo quatro: Trabalho Infantil, dois projetos**  
75 **foram considerados aptos** a concorrerem a recursos do FMDCA; **Projetos: Bem na Foto**, da  
76 OSC Vitae Domini e **Esculpindo Sonhos**, da ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação. Apos  
77 explanação e **votação o projeto escolhido a receber os recursos do FMDCA foi o Bem na**  
78 **foto**, da OSC Vitae Domini, público alvo de noventa crianças e adolescentes com medida  
79 protetiva, que ainda não tiveram a medida socioeducativa aplicada e ou aqueles em cumprimento  
80 de medida socioeducativa restritiva de direitos ou liberdade, bem como, crianças e adolescentes  
81 que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal, todos pelo cometimento de ato  
82 infracional referente ao tráfico de drogas e suas famílias, uma das piores formas de Trabalho  
83 Infantil. Valor de duzentos e noventa mil e oitocentos e quatro reais; **com onze votos a favor** e o  
84 **Projeto Esculpindo Sonhos ficou com oito votos a favor.** Findada a explanação e votação o  
85 senhor Eduardo Viana pede a palavra e pergunta o porque os projetos que vislumbraram a  
86 prevenção ao Trabalho infantil não foram considerado aptos ao pleito. Senhor Wilson explica que  
87 devido a todas as discussões das assembléias desse conselho, dos dados da abordagem social,  
88 dos dados do Ministério Público que identificam a questão premente de investimentos a crianças  
89 e adolescentes já em trabalho infantil. Senhora Magali, da Secretaria de Municipal de Assistência  
90 Social corrobora dizendo que o edital prevê o eixo Trabalho Infantil, crianças e adolescentes já em  
91 vulnerabilidade. Senhor Eduardo discorda dizendo que o edital é dúbio, não proibitivo a prevenção  
92 e solicita que se reveja a posição desses projetos para votação da plenária. **Senhor presidente**  
93 **acata a solicitação e coloca em votação se os projetos de prevenção: É Brincando que se**  
94 **Aprende a Ser Feliz** da Associação Comunidade de Mãos Dadas e **Valorizando Vidas**, da OSC  
95 Mãos Entrelaçadas, **devem ser considerados a recorrerem a recursos do FMDCA. Por**  
96 **unanimidade a plenária não considerou a solicitação de inclusão dos projetos.** Senhora Ana  
97 Lúcia Rezende, segunda secretaria pede a palavra e informa que a explanação dos projetos será  
98 parte integrante dessa ata. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Edmir Nascimento dá por  
99 encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende segunda secretária lavro e assino a presente ata em  
100 conjunto com o senhor presidente.

101  
102  
103  
104  
105  
106

EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE

ANA LUCIA REZENDE  
2ª SECRETÁRIA